RESOLUÇÃO Nº 116 DE 27 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a disponibilização dos áudios e vídeos das reuniões da Câmara Municipal de Arinos na internet.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, XXVIII, alínea "a", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º – Os áudios e vídeos das reuniões públicas da Câmara Municipal de Arinos (MG), realizadas durante qualquer sessão legislativa, serão disponibilizados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados de seu encerramento, no sítio do Poder Legislativo na internet.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por razões de ordem técnica, devidamente justificadas, admitir-se-á a prorrogação do prazo para o atendimento do disposto neste artigo, por igual período.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 27 de junho de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
Presidente

Vereadora LUZIA OLIVEIRA
Primeira Secretária